

**EDITAL 01.01/2010**  
**- RETIFICADO**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, homologa as inscrições dos candidatos cujos números se encontram em anexo único e que tenham obedecido ao disposto nos itens 3.6 à 3.21, lançado através do Edital de Concurso Público nº 001/2010.

São Gabriel da Palha, 26 de julho de 2010.

**IVÃO SARTORI**  
**Presidente**